



PORTARIA Nº 6098/2020 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRTA. GABRIELA BRITO PIOVEZAN, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

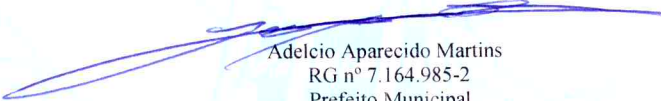
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias a partir de 07 de novembro de 2020, licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Srta. Gabriela Brito Piovezan, portadora do RG nº 35.097.523-1 SSP/SP e do CPF 344.579.968-74, lotada no cargo Efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de dezembro de 2020.


Adécio Aparecido Martins
RG nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal